



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

---

---

**DECRETO Nº 4335/2022**

### **DECRETA PONTO FACULTATIVO SEMANA SANTA**

O Prefeito do Município de Guiricema, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

#### **DECRETA**

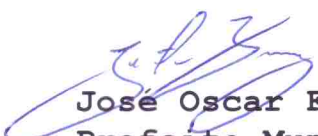
**Art. 1º** - Fica Decretado Ponto Facultativo o dia 14 de abril de 2022, em todas as repartições, setores e órgãos públicos municipais.

**Art. 2º** - Excluem-se das medidas previstas neste Decreto, os setores que desempenham suas funções em regime de escala ou que não admitem paralisação, inclusive o Pronto Atendimento junto ao Posto de Saúde Municipal; a Limpeza Pública, incluindo coleta de lixo, dentre outros necessários em prol da continuidade do serviço público.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guiricema, 12 de abril de 2022.

  
**Jose Oscar Ferraz**  
**- Prefeito Municipal -**